



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Jornal: *Diário A. Eletrônico*

Edição: *1.650*

Página: *08-11*

Data: *22 / 02 / 2021*

LEI Nº 945/2021

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2021.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 236.738,50 (Duzentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.110	Enfrentamento da circulação do "COVID-19" no Município	
5		
3.3.90.30.00.00 – 1023	Material de Consumo	4.216,00
	VALOR	4.216,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.301.1005.208	Assistência Farmacêutica	
9		
3.3.90.30.00.00 – 3498	Material de Consumo	23.500,00
3.3.90.39.00.00 – 3498	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.794,00
4.4.90.52.00.00 – 3495	Equipamento e Material. Permanente	26.000,00
	TOTAL	R\$ 59.294,00



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.304.1001.2100	Ações de Saúde – Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00 – 3494	Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.30.00.00 – 3497	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00 – 3494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
3.3.90.39.00.00 – 3497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00 – 3497	Equipamento e Material. Permanente	27.487,06
4.4.90.52.00.00 – 31518	Equipamento e Material. Permanente	17.000,00
	TOTAL	R\$ 98.487,06
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.305.1001.1047	Ações de Saúde – Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
3.3.90.30.00.00 – 3494	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00.00 – 3497	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00 – 3494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – 3497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.185,44
4.4.90.52.00.00 – 3494	Equipamento e Material. Permanente	5.500,00
	TOTAL	R\$ 73.685,44
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2042	Atividade do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00 – 3495	Material de Consumo	1.000,00



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

3.3.90.30.00.00 – 3496	Material de Consumo	56,00
	TOTAL	R\$ 1.056,00
	TOTAL GERAL	236.738,50

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
498	Assistência Farmacêutica	33.294,00
1518	Emenda FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	17.000,00
495	Atenção Básica	27.000,00
494	FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	64.500,00
497	Vigilância em Saúde	90.672,50
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	4.216,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	56,00
TOTAL		236.738,50

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ariranha do Ivaí - PR, 22 de fevereiro de 2021.


Thiago Epifanio da Silva
Prefeito